

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 16/05/2017
Elia Vicente da Silva
Secretária Legislativa

Requerimento n^o 075/2017

O Vereador infrascripto, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE EMEF NO BAIRRO LITORÂNEO, DE ACORDO COM A LEI N^o 1.590/2016 – QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

JUSTIFICATIVA:

A população do bairro Litorâneo aumentou significativamente com a inauguração do Residencial Village, o que contribuiu para aumentar a demanda por vagas no Ensino Fundamental, de forma que a EMEF do bairro não dispõe de estrutura para atender a comunidade, já que se encontra com limitação de espaço.

Portanto, defendemos a aprovação deste requerimento, pois os moradores aguardam providências das autoridades constituídas, uma vez que o recurso para a execução da obra foi disponibilizado na supracitada Lei 1.590/2016.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 15 de maio de 2017.

JERRI PEREIRA
Vereador